



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 138.794/15

REC n 227 106/18

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 2016/088.0 E ADITIVOS CELEBRADOS ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A CLARO S.A., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SINAIS DE VÍDEO E ÁUDIO ASSOCIADOS, EM PADRÃO BROADCAST, SOB DEMANDA, COM COBERTURA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ao(s) vinte e um dia(s) do mês de Janeiro de dois mil e dezenove, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a CLARO S.A, situada na Rua Flórida, 1970, Brooklin, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n. 40.432.544/0001-47, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por suas Procuradoras, a senhora FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA, residente e domiciliada em Brasília – DF, e a senhora JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH, residente e domiciliada em Brasília – DF, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2016/088.0 e aditivos, a partir de 21/01/19, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01.

Brasília, 21 de Janeiro de 2019 .

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo
CPF n. 443.493.351-53

Pela CONTRATADA:

Fernanda de Paula e Silva Arruda
Procuradora
CPF n. 985.029.641-00

Juliana Franco Jibran Hsieh
Procuradora
CPF n. 780.528.581-00

Testemunhas: 1) Ana L. 8008
2) CGP P-8181

lz